



**Governo do Distrito Federal**  
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal  
Fone: (61) - www.economia.df.gov.br

Série do Documento  
**Nota Fiscal de Serviço  
Eletrônica - NFS-e**  
Número da Nota Fiscal  
**126**

#### Dados do Prestador de Serviço

**P8 RELACOES INSTITUCIONAIS LTDA**  
**P8 RELACOES INSTITUCIONAIS**  
SETOR COMERCIAL NORTE Q 2 BL D S/N BLOCO B SALA 614 BOX 1, 0  
CEP: 70712-904 - Brasília/DF  
p8institucionais@gmail.com  
Inscrição Municipal: 0819205200100 - CPF / CNPJ: 49.340.295/0001-34  
Telefone: (61)8111-7513

Data de Geração da NFS-e  
**01/04/2026 10:58:48**  
Data de Competência/Emissão  
**01/04/2026**  
Cód. de Autenticidade  
**A9F307B7F**  
Responsável pela Retenção



#### Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS 129	Série do RPS 3 - RPS - Recibo Provisórios de Serviços	Data de Emissão do RPS 01/04/2026 10:58:48
Local dos Serviços Brasília / DF	Município Incidência Brasília/DF		

#### Dados do Tomador de Serviços

CPF / CNPJ : 543.058.102-04	Inscrição Municipal :
Nome / Razão : ANDREIA BRITO GONCALVES SIQUEIRA	Número :
Endereço : SQN 302 BLOCO B, APTO 604	Bairro : ASA NORTE
Complemento :	Cidade/UF : Brasília / DF
CEP : 70723-020	E-mail :
Telefone :	

#### Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

#### Descrição dos Serviços

Divulgação da atividade parlamentar|Acompanhamento de serviços fotograficos e clipping de noticias - Referente ao mes de Marco de 2026.|Nota quitada.

#### Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município <b>1007 - Agenciamento de noticias.</b>				Aliquota <b>0.00</b>	Item da LC116/2003 10.07	Cód. NBS	Cód. CNAE 6391700
<b>VI. Total dos Serviços</b> <b>R\$ 20.000,00</b>	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 20.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	<b>VI. Líquido da Nota Fiscal</b> <b>R\$ 20.000,00</b>
Construção Civil		Cód. Obra			Art.		
Regime Especial de Tributação					Incentivador Fiscal Não	Opção Simples Nacional Sim	

#### Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e  
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."  
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

## P8 Relações Institucionais

CNPJ: 49.340.295/0001-34

### Relatório de Atividades – Março de 2026

A P8 Relações Institucionais apresenta a Deputada Andreia Siqueira relatório de atividades mensal, relacionado ao contrato enviado em anexo e conforme nota fiscal também apresentada.

**O relatório abrange as atividades desenvolvidas entre 01 de março de 2026 e 31 de março de 2026.**

#### Atividades

- Levantamento das notícias relacionadas ao mandato, conforme clipping detalhado em anexo, compreendendo as seguintes mídias buscadas:
  - Portais de Notícias Nacionais:
    - Uol;
    - G1;
    - Folha;
    - Estadão;
    - Metrôpoles
    - Câmara dos Deputados
  - Portais de Notícias do Estado do Pará
    - Liberal
    - Diário do Pará
  - Redes sociais
    - Twitter
    - Facebook
  
- Links pesquisados com referências ao mandato:

#### Clipping de Notícias – Dep. Andreia Siqueira

##### Página de Pesquisa:

[https://www.google.com/search?q=andreia+siqueira&sca\\_esv=4f709db2114f009d&biw=1536&bih=730&tbm=nws&sxsrf=ANbLn52CO19uOLYRGKER9yI8rNxB3dtrA%3A1775048915587&ei=0xjNaaS8I7fm1sQPpeaXsA0&oeq=andreia+si&gs\\_lp=Egxnd3Mtd2l6LW5ld3MiCmFuZHJlaWEgc2kqAggAMhAQABiABBixAxDGIMBGloFMgUQABiABDIFEAAyGAQyBRAAGIAEMgUQABiABDIFEAAyGAQyBRAAGIAEMgUQABiABDIFEAAyGAQyBRAAGIAESOIWUJgGWJgQcAJ4AJABAJgBjQGGa0LqgEEMC4xMbgBA8gBAPgBAZgCDaAC\\_gvCAgoQABiABBhDGloFwgJGEAAyFhgewgIOEAAyGAQyS\\_QMYgwEYigXCAggQABiABBixA8ICCxAAGIAEGLDGMbwgILEAAyGAQyS\\_QMYigXCAg0QABiABBixAxDGloFwgIEEAYA5gDAIjGAZIHBDIuMTGgB6Q9sgcEMC4xMbgH5gvCBwgwLjluMTAuMcgHPoAIAA&sclient=gws-wiz-news](https://www.google.com/search?q=andreia+siqueira&sca_esv=4f709db2114f009d&biw=1536&bih=730&tbm=nws&sxsrf=ANbLn52CO19uOLYRGKER9yI8rNxB3dtrA%3A1775048915587&ei=0xjNaaS8I7fm1sQPpeaXsA0&oeq=andreia+si&gs_lp=Egxnd3Mtd2l6LW5ld3MiCmFuZHJlaWEgc2kqAggAMhAQABiABBixAxDGIMBGloFMgUQABiABDIFEAAyGAQyBRAAGIAEMgUQABiABDIFEAAyGAQyBRAAGIAEMgUQABiABDIFEAAyGAQyBRAAGIAESOIWUJgGWJgQcAJ4AJABAJgBjQGGa0LqgEEMC4xMbgBA8gBAPgBAZgCDaAC_gvCAgoQABiABBhDGloFwgJGEAAyFhgewgIOEAAyGAQyS_QMYgwEYigXCAggQABiABBixA8ICCxAAGIAEGLDGMbwgILEAAyGAQyS_QMYigXCAg0QABiABBixAxDGloFwgIEEAYA5gDAIjGAZIHBDIuMTGgB6Q9sgcEMC4xMbgH5gvCBwgwLjluMTAuMcgHPoAIAA&sclient=gws-wiz-news)

**LINKS:**

<https://www.tribunadosertao.com.br/politica/2026/03/19/875159-comissao-aprova-aumento-de-pena-para-quem-tem-cartao-de-pessoa-com-deficiencia>

<https://www.gazetacarajas.com/noticia/confirmado-andreia-siqueira-assume-presidencia-do-psb-no-para>

<https://estadodoparaonline.com/daniel-santos-perde-controle-do-psb-e-complica-situacao-da-oposicao-a-hana/>

- Realização de reunião para apresentação do clipping ao mandato no dia 25/03/26.



---

Pedro Henrique Magalhães Duarte Hackbart  
CONTRATADA

## **Contrato de Prestação de serviços**

### **1. Partes:**

A – Contratante: ANDREIA BRITO GONÇALVEZ SIQUEIRA, Pessoa Física, CPF: 543.058.102-04, brasileira, endereçada na SQN 302 Bloco B Apartamento 604, Cep 70723-020, Brasília, Distrito Federal.

B – Contratada: P8 Relações Institucionais LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 49.340.295/0001-34 com sede e domicílio no Liberty Mall Shopping Torre B Sala 614, Cep 70712-904, Brasília, Distrito Federal, neste ato representado por seu sócio único Sr. Pedro Henrique Magalhães Duarte Hackbart, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.262.685 SSP DF, CPF nº 013.737.991-96.

**Objeto:** Prestação de serviços especializados em marketing político, acompanhamento de serviços fotográficos e clipping de notícias.

### **Cláusula Primeira – Dos serviços**

A contratada obriga-se a prestar serviços de consultoria na área de marketing político, propor projetos, realizar pesquisas, acompanhar notícias relacionadas ao mandato parlamentar com clippings semanais, bem como serviços de fotografia.

Parágrafo único. Os serviços objeto deste contrato deverão ser prestados com observância das normas legais e éticas, bem como dos usos e costumes atinentes à matéria, de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e os interesses do CONTRATANTE.

### **Cláusula Segunda – Do preço e do Pagamento**

O Contratante pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo trabalho desenvolvido ao longo do mês.

### **Cláusula Terceira – Dos Encargos**

#### 1. Encargos do Contratante:

Além do pagamento dos valores mensais, o contratante é responsável pelo fornecimento dos dados e das informações necessários ao cumprimento do objeto deste contrato.

#### 2 – Responsabilidades da Contratada:

A – Pelas despesas decorrentes em Brasília, de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, de transporte e alimentação dos seus agentes e representantes, bem como dos materiais de apoio e de expediente para elaboração de projetos, serão de responsabilidade da CONTRATADA;

B – Acompanhar as mídias digitais, portais de notícias, jornais e outros serviços online as notícias e assuntos relacionados ao mandato parlamentar;

C – Acompanhar o parlamentar e fornecer fotografias das reuniões realizadas.

Parágrafo único. A prestação dos serviços por integrantes ou agentes da CONTRATADA na sede do CONTRATANTE não servirá, sob hipótese alguma, de pretexto para a alegação de vínculo de emprego com este.

### **Cláusula Quarta – Do Controle**

O controle dos serviços a serem prestados será efetuado por funcionário indicada pelo contratante.

### **Cláusula Quinta – Da Vigência**

O presente contrato terá vigência de um mês, com início em 01 de março de 2026, encerrando em 31 de março de 2026.

### **Cláusula Sexta – Do Local da Prestação de Serviços**

A prestação dos serviços ora contratados deverá ser efetuada na sede da Contratante.

### **Cláusula Sétima – Da Rescisão**

Este contrato poderá ser rescindido:

A – Por ato unilateral da Contratante, com multa rescisória equivalente ao valor de 50% do restante do contrato inicial.

B – Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para ambos;

C – Judicialmente, nos termos da Legislação.

### **Cláusula Oitava – Quantidade de Projetos**

Durante o período de vigência do contrato não será estabelecido limite de projetos a serem acompanhados sendo que a CONTRATADA se compromete em atender as demandas geradas pela contratante, desde que as mesmas estejam dentro da área de abrangência das especificações do objeto descrito no contrato.

### **Cláusula Nona – Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Brasília para dirimir qualquer dúvida ou questão referente ao presente contrato não solucionado por acordo.

E por se acharem plenamente justos, combinados e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas a tudo presentes.

Brasília, DF, 01 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
Andreia Siqueira  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pedro Henrique Magalhães Duarte Hackbart  
CONTRATADA

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_